LEI Nº 2.314/2023
de 21 de setembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 05.....R$ 45.000,00
01.031.0001.0001.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
Suplementação (+).....R$ 45.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total, das seguintes dotações:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 01.....R$ -6.000,00
01.031.0001.0001.0000 - Manutenção Do Corpo Legislativo
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 07.....R$ -4.000,00
01.031.0001.0003.0000 - Reforma do Prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 08.....R$ -15.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 13.....R$ -20.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01 - TESOURO
Suplementação (-).....R$ (45.000,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 21 de setembro de 2023.

FABIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.354/2023